

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 489 de 27 de Junho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO NO 8.936, DE 26 DE JUNHO DE 2017

“Declara Luto Oficial no Município de Mariana”.

O Prefeito Municipal de Mariana – MG, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Ilustre Marianense **JOÃO RAPALLO**;

Considerando a perda irreparável do contador de “causos”, poeta, seresteiro, ex-prefeito de Mariana ou simplesmente “Pai João” como é conhecido, o que deixa consternado todo o povo marianense;

Considerando ainda as relações de respeito que toda a Administração Municipal mantém com as lideranças políticas mineiras, aliado ao reconhecimento pelo valioso trabalho prestado pelo ilustre falecido nos meses em que esteve à frente do executivo municipal (1972/1973);

Considerando ainda o lastro de atividades públicas que o “Pai João” desenvolveu em vida, o que o coloca como um grande benfeitor de nossa cidade, especialmente da comunidade passagensense, homem de muitos méritos e virtudes, digno das mais altas honrarias;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial na Cidade de Mariana, por três dias.

Art. 2º - Até às 18 horas do dia 28 de junho de 2017 as bandeiras defronte ao Prédio da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas do Município deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 29/06/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 01/2017 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para a funções disponibilizadas no quadro abaixo:

| Cargo | Vaga de substituição | Horário para designação do local de trabalho | Data |
|----------------|-----------------------------|---|-------------------------|
| PAEB PORTUGUÊS | 1 (uma) | 10:30 | 29/06 (quinta-feira) |

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 01/2017.

Max Vinicius Bedeschi

SubSecretário de Planejamento Escolar

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016 - PREGÃO 024/2016 - PRC: 084/2016. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do item 14 do contrato original - Código 6716 passando de R\$ 84,87 (Oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 82,17 (Oitenta e dois reais e dezessete centavos). **DATA:** 26/06/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 6.005. 339039 Ficha: 03 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Dário Antônio Vitolo - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.